



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

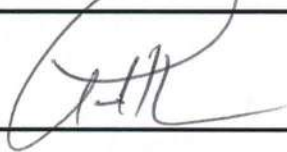
Solicitante Vereador	Valter Neves Barbosa- PP
----------------------	--------------------------

Solicitação nº.	06/2024	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	22	05	2024	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	24	05	2024			

Participação Seminário no Tribunal de Contas/MS- dias 22, 23 e 24 de maio de 2024, Av. Des. José Nunes da Cunha s/nº, Bloco 29- Parque dos Poderes- Campo Grande-MS, com o tema “ As Políticas Públicas municipais e a afetividade dos direitos e proteção à infância e adolescência”.

Aquidauana/MS	20	05	2024
---------------	----	----	------

Solicitante	 Vereador Valter Neves Barbosa
-------------	--

Autorizo	
2 1/2 dias diárias e meia	
Diárias	

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: “O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos..”





# SEMINÁRIO

22, 23 e 24 DE MAIO DE 2024

"As Políticas Públicas municipais e a efetividade dos direitos e proteção à infância e adolescência"



**Celio Lima de Oliveira**

Conselheiro Substituto do TCE/MS

Coordenador do Comitê da Primeira Infância do TCE/MS

23/05/2024 - 9h às 12h

Tema

O papel da Câmara Municipal na implementação de Políticas Públicas para a Primeira Infância no âmbito do município.

22/05/2024 CREDENCIAMENTO e entrega de material na sede da ucvms das 9h às 17h

Av.: Des. José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 29 - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.



**Eduardo dos Santos Dionizio**

Diretor da Secretaria de Controle Externo do TCE-MS

MEDIADOR



**Celso R. Urbieta**

mestre em Administração Pública pela UFGD com LLM pela FGV em Direito Empresarial e MBA em Digital Business pela USP. procurador municipal

23/05/2024-14h às 17h

Tema

DeepFakes e FakeNews, o que são e suas consequências



**ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA**

Psicólogo clínico CRP/MS 10227 Neuropsicopedagogo Procurador municipal

24/05/2024- 9h às 12h

Tema

Avanços e Desafios aplicados ao Estatuto da Criança e do Adolescente

## REALIZAÇÃO

**MOTA & WILKE**  
67 99235-4279  
Drº Bruno Mota

Público alvo  
Vereadores, Vereadoras, Presidentes das Câmaras, Prefeitos, vice-prefeitos, Secretários, Procuradores, Assesores, Controladores, e demais Servidores do Legislativo e Executivo Municipal.





Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Valter Neves

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Valter Neves** com data de 22 a 24 maio, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para agenda no Tribunal de Contas/MS, para participar de seminário com o tema: As políticas públicas municipais e a efetividade dos direitos e proteção à infância e adolescência.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Valter Neves**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 21 de maio de 2024.

**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**

**Assessor Jurídico**





Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

### JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Valter Neves Barbosa - PP, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que ***“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar de um Seminário intitulado **“AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E A EFETIVIDADE DOS DIREITOS E PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA”** a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 22, 23 e 24 de Maio de 2024.

Aquidauana-MS, 21 de Maio de 2024.

---

**Ver. Nilson Pontim - MDB**  
**Presidente da Câmara**

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 140/2024

Data do Empenho: 21/05/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	121.200,00
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	123.200,00
		Total (A - B):	126.800,00

Credor: VALTER NEVES BARBOSA

CPF/CNPJ: 403.262.761-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO "AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E A EFETIVIDADE DOS DIREITOS E PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA", NOS DIAS 22, 23 E 24 DE MAIO DE 2024, EM CAMPO GRANDE-MS.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 21/05/2024

Responsável

  
ANTONIO NILSON PONTIM  
PRESIDENTE

  
GUILHERME SILVEIRO SILVA  
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Data: 21/05/2024

Usuário: LeonardoDFF

Data da Liquidação: 21/05/2024

Nº da Liquidação: 175/2024

Nº do Empenho: 140/2024

ORDINARIO

Vencimento: 21/05/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	140/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor liquidado:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: VALTER NEVES BARBOSA  
CPF/CNPJ: 403.262.761-49 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:  
Endereço: Cidade: UF:  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:  
CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO "AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E A EFETIVIDADE DOS DIREITOS E PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA", NOS DIAS 22, 23 E 24 DE MAIO DE 2024, EM CAMPO GRANDE-MS.

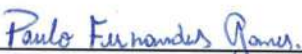
Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Descontos:  
Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 2.000,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:  
Modal. litação: Número Licitação: Data:  
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 21/05/2024  
Responsável

  
ANTONIO NILSON PONTIM  
PRESIDENTE

  
PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Página: 2/5  
Usuário: Redney

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 21/05/2024

N. da Ordem: 183/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	140/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor da ordem:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	2.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: VALTER NEVES BARBOSA

CPF.: 403.262.761-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO "AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E A EFETIVIDADE DOS DIREITOS E PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA", NOS DIAS 22, 23 E 24 DE MAIO DE 2024, EM CAMPO GRANDE-MS.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 21/05/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 550123000010567

Ordem de pagamento: Em 21/05/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 21/05/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ANTONIO NILSON PONTIM  
PRESIDENTE

THIAGO PEREIRA GOMES  
DIRETOR FINANCEIRO



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Agência 123-6  
Conta corrente 1096-0

**Creditado**

Nome VALTER NEVES BARBOSA  
Agência 123-6  
Conta corrente 10567-8  
Valor 2.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 21/05/2024 13:16:16  
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 21/05/2024 13:42:39

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



17/05/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	51.704	605,89 D	
17/05/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	51.705	77,86 D	
17/05/2024	0000	13105	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	51.706	68,75 D	
17/05/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 16/05/2024	891.381.200.013.275	10,00 D	
17/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.210,77 C	0,00 C
20/05/2024	0123	99015	870 Transferência recebida 20/05 16:27 PREF MUN AQUIDAUANA ICMS	550.123.000.180.000	964.737,21 C	
20/05/2024	0123	99015	470 Transferência enviada 20/05 10:19 CONTROLE CONS & INFO LTD	553.496.000.001.506	5.754,18 D	
20/05/2024	0000	13105	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	52.001	242,26 D	
20/05/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 17/05/2024	821.411.200.029.699	10,00 D	
20/05/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	958.730,77 D	0,00 C
21/05/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado 21/05 11:46 WP CARTUCHOS	52.101	6.448,00 D	
21/05/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado 21/05 13:41 Marcos Moreira Gomes	52.102	2.000,00 D	
21/05/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado 21/05 13:41 ANDERSON MEIRELES FLORES	52.103	2.000,00 D	
21/05/2024	0123	00123	470 Transferência enviada 21/05 13:42 EVERTON ROMERO	550.123.000.044.560	2.000,00 D	
21/05/2024	0123	00123	470 Transferência enviada 21/05 13:42 VALTER NEVES BARBOSA	550.123.000.010.567	2.000,00 D	
21/05/2024	0123	00123	470 Transferência enviada 21/05 13:42 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL	550.123.000.044.577	2.000,00 D	
21/05/2024	0000	00000	999 S A L D O		16.448,00 D	
Invest. Resgate Autom.					980.554,92 C	
Saldo					964.106,92 C	
Juros *					0,00	
Data de Debito de Juros					31/05/2024	
IOF *					0,00	
Data de Debito de IOF					03/06/2024	
<b>Saldo de fundos de investimento</b>						
BB RF CP Automático					980.554,92	

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

SOLICITANTE  
VEREADOR

VALTER NEVES BARBOSA

Relatório de Viagem n°. 006 2024

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	MLH6991	22/05/2024	13h	24/05/2024	15h
Terceiro		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
22/05/2024	13h	24/05/2024	15h

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Seminário – Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, com o tema “ As Políticas Públicas municipais e a afetividade dos direitos e proteção à infância e adolescência”.	- Dia 22/05/2024 → Credenciamento- União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul - Dia 23/05/2024 → Palestra com Célio Lima de Oliveira- coordenador do Comitê da Primeira Infância do TCE/MS, e Eduardo dos Santos Dionízio- diretor da Secretaria de Controle Externo do TCE/MS, com o tema” O papel da Câmara Municipal na Implementação de Políticas Públicas para a Primeira Infância no âmbito do município”. Das 9h às 12h. - Dia 23/05/2024 → Palestra com Celso R. Urbieta- mestre em administração pública pela UFGD com LLM pela FGV em Direito Empresarial e MBA em Digital Bussiness pela USP e procurador municipal, com o tema “ DeekFakes e FakeNews, o que são e suas consequências”. Das 14h às 17h. - Dia 24/05/2024 → Palestra com Ademilson da Silva Oliveira- psicólogo clínico, neuropsicopedagogo e procurador municipal, com o tema “ Avanços e Desafios aplicados ao Estatuto da Criança e do Adolescente”. Das 9h às 12h.

Resultados Alcançados

- As políticas públicas municipais desempenham um papel fundamental na promoção da afetividade dos direitos e na proteção da infância e adolescência, garantindo que crianças e adolescentes possam crescer em ambientes seguros, saudáveis e estimulantes, com acesso a oportunidades que lhes permitam alcançar seu pleno potencial.

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350







Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

  
Vereador VALTER NEVES BARBOSA

**Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."**



# CERTIFICADO

## CERTIFICAMOS QUE:

**Valter Neves Barbosa**

Participou do Seminário "As Políticas Públicas Municipais e a Efetividade dos Direitos e a Proteção à Infância e Adolescência" nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2024, na cidade de Campo Grande - MS, nas dependências do Auditório do Tribunal de Contas TCE-MS, com carga-horária de 12 horas. Modalidade presencial.

Campo Grande-MS, 24 de Maio de 2024.

  
MOTA & WILKE LTDA

\_\_\_\_\_  
PARTICIPANTE

Realização:

Apoio:

  
MOTA & WILKE  
CONSULTORIA



























ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 143/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 03 de junho de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 28/05/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Valter Neves Barbosa - PP**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar na “**SEMINÁRIO UNIÃO DAS CÂMARAS NO TRIBUNAL DE CONTAS**”, realizado entre os dias 22 a 24/05/2024 na cidade de Campo Grande/MS, dentre os quais se destaca o **certificado de conclusão do seminário**.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Valter Neves Barbosa - PP**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.

  
**THIAGO PEREIRA GOMES**  
**DIRETOR DE FINANÇAS**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário União das Câmaras de Vereadores – “As Políticas Públicas municipais e a efetividade dos direitos e proteção à infância e adolescência” – realizado pela Mota & Mike em Campo Grande/MS – de 22 a 24 de maio;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação no seminário;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 17 de junho de 2024.

*Paulo Fernandes Gomes.*

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO